

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 561, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 561, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/27684/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Lúcia Maria Fernandes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 979, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Lúcia Maria Fernandes da Silva do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/44175/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária para portador de deficiência à servidora Roberta Cruz Braga, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 812, nos termos do art. 40, § 4º-A, da Constituição da República, com a redação atual; do art. 22, caput, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; dos arts. 3º, inciso III, e 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013; dos arts. 18, inciso I, alínea d, e 29, inciso II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei n. 9.876, de 26 de novembro de 1999; dos arts. 4º, inciso III, 5º e 12, caput e inciso I, do Anexo V da Portaria MPT n. 1.467, de 2 de junho de 2022; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar a servidora Roberta Cruz Braga do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§ 7º e 8º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/ePAD/52086/2023,

RESOLVE: